

Mensagem do Presidente

Supremo confirma CRMV-MG.

Caros colegas,

Quando assumimos o CRMV-MG, em maio de 2006, já estava instalada no Poder Judiciário a discussão sobre a inscrição dos bacharéis em Medicina Veterinária e Zootecnia, formados pelas Universidades submetidas à legislação do Estado de Minas Gerais, não reconhecidas pelo Ministério da Educação. Inúmeras decisões judiciais foram proferidas no sentido da necessidade do reconhecimento dessas Universidades pelo Ministério da Educação.

Para tentar uma solução favorável à inscrição dos bacharéis formados por essas Universidades, sem desobediência à legislação, realizamos reuniões com os dirigentes da ASSOCIAÇÃO DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AFAEESMIG, representantes das UNIVERSIDADES, BACHARÉIS EM MEDICINA VETERINÁRIA, ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS, E ALUNOS DESSAS UNIVERSIDADES, visando uma rápida solução para o impasse porque sabíamos que os verdadeiros prejudicados eram os bacharéis formados por essas Universidades.

Passamos a requerer o ingresso do Ministério Público Federal diretamente na questão, em todas as Informações que prestávamos ao Poder Judiciário nos mandados de segurança impetrados contra o CRMV-MG; encaminhamos ofícios solicitando providências ao Ministro de Estado da Educação, ao Presidente do Conselho Nacional de Educação, ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais e ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais; estivemos no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais e na Subsecretaria de Ensino Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais; e comparecemos a diversas reuniões com alunos, professores, bacharéis, estudantes e seus familiares, na sede do CRMV-MG e no interior do Estado.

LAMENTAVELMENTE, APESAR DE TODAS ESTAS INICIATIVAS, O CRMV-MG NÃO RECEBEU RESPOSTA DE NENHUMA AUTORI-

DADE. O SILÊNCIO FOI TOTAL, ABSOLUTO! O tempo passava e o CRMV-MG foi até taxado de CORPORATIVISTA, de estar se envolvendo em assunto que não era de sua competência. Até que um impetrante, em mandado de segurança questionou pela primeira vez, em Agravo de Instrumento para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, o fato de que o Supremo Tribunal Federal não havia julgado a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 2.501) e que a Suprema Corte negara a Liminar pedida pela Procuradoria-Geral da República, razão pela qual entendia que os dispositivos contestados do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais estavam em vigor e que deveriam ser respeitados até o pronunciamento de mérito pela Magna Corte.

Motivados pelo provimento deste Agravo de Instrumento, solicitamos um Parecer circunstanciado sobre a matéria à Procuradoria Jurídica deste CRMV-MG. Animados com o resultado do Parecer da Procuradoria Jurídica deste CRMV-MG, inteiramente favorável às inscrições de todos os bacharéis formados pela UNIPAC, UNINCOR e UNIFENAS, desde que o parecer fosse aprovado por nós, pelo Plenário e acatado pelo egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), **para vigorar até o julgamento de mérito da ADI nº 2.501 pelo Supremo Tribunal Federal.** Imediatamente, aprovamos o Parecer de nossa Procuradoria Jurídica nº 006/2008, de 21.01.2008, o colocamos na Pauta da 357ª Sessão Ordinária do Plenário do CRMV-MG, realizada no dia 29.01.2008, na qual foi amplamente discutido e, enfim, aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o encaminhamos, com solicitação de urgência, à deliberação do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em Brasília.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), órgão superior do Sistema CFMV/CRMVs optou por ingressar no Supremo Tribunal Federal com uma Ação Cível Originária que tomou o nº 1.132, contra a União, o Estado de Minas Gerais e as Universidades

citadas, com pedido de Liminar.

Como a Liminar foi negada pela Magna Corte nesta nova Ação, propusemos ao Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) uma autorização especial para que pudéssemos inscrever todos os bacharéis formados por essas Universidades até o julgamento da ADI nº 2.501 e/ou da ACO nº 1.132, o que, felizmente, foi concretizado pelo Ofício Circular nº 0080/2008/CFMV-PR, de 14.05.2008. Logo a seguir, em 04.09.2008, o Supremo Tribunal Federal julgou o mérito da ADI nº 2.501 e **declarou inconstitucionais** os dispositivos questionados pela Procuradoria Geral da República, pelo CRMV-MG e pelo CFMV.

Esperamos que, agora, a União, através do Ministério da Educação, adote as medidas legais para adequar essas Universidades às normas constitucionais e legais, em respeito à Decisão da Corte Magna do País.

Eis aí, caros colegas, a verdade sobre esse tormentoso problema, que se acha inteiramente documentado e à disposição de eventuais interessados para provar que o CRMV-MG não é CORPORATIVISTA, mas sim **LEGALISTA.**



Fernando Cruz Laender - CRMV-MG nº 0150
Presidente do CRMV-MG

Pesquisa realizada na UFLA é premiada.

A Total Alimentos, que atua desde 1974 no mercado de alimentos para animais, na cidade mineira de Três Corações, revelou, no dia 15 de setembro na sede da empresa, os ganhadores do Programa de Incentivo à Pesquisa em Nutrição de Cães e Gatos. O trabalho que garantiu o primeiro lugar foi feito pela médica veterinária Janine França, sob orientação da Professora Adjunta da Universidade Federal de Lavras-UFLA, Flávia M. O. Borges Saad, com o tema "Nutrição e expressão gênica, novos conceitos em cães e gatos. Longevidade e prevenção de doenças". Como premiação, elas viajam para Chicago na segunda quinzena de

novembro de 2009 para conhecer a Universidade de Illinois junto com o consultor técnico da Total Alimentos, Dr. George Fahey.



Dr. George Fahey (Universidade de Illinois) e a Dra. Flávia Borges Saad (Universidade Federal de Lavras - UFLA)

Médico Veterinário condecorado em SP.



Dr. Paulo Cezar de Macedo Martins – CRMV-MG nº 1431, Gerente de Treinamento Técnico da Tortuga Companhia Zootécnica Agrária, foi condecorado com a Medalha do Primeiro Centenário do Regimento de Polícia Montada "9 de julho", no dia 9 de outubro, em São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados àquela tradicional Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Recentemente ele também foi homenageado pelo CRMV-MG, destaque 2008, como um dos profissionais da Medicina Veterinária de Minas Gerais. A diretoria do CRMV-MG cumprimenta o Dr. Paulo Macedo por mais esta merecida homenagem.

Evento sobre BPF em laboratório em SP.

Entre os dias 14 e 17 de outubro, foi realizado, pelo CRMV-SP, um Curso de Responsabilidade Técnica para atualização nas áreas da indústria farmacêutica veterinária, ministrado por professores da USP e palestrantes do Ministério da Agricultura. Segundo a Dra. Adrienny Reis, "devemos fazer algo para a área de produção, já que estamos perdendo este terreno para outros profissionais". O CRMV-MG busca parceiros para realizar, em Minas Gerais, um seminário sobre Responsabilidade Técnica para tratar sobre Boas Práticas de Fabricação (BPF) na área de laboratórios.



Dr. Sérgio Balsamão (Inova), Adrienny Reis e Helen Bernadete (IPEVE) e Heloísa Helena (Vallée) entre colegas que participaram do evento.

Sadia tem planos para o setor de laticínios em MG.

A Sadia tem planos de entrar no ramo de laticínios ao negociar criação de uma joint venture com a Leite Nilza, de Ribeirão Preto (SP), para produção, comercialização e exportação de laticínios.

Esta sociedade terá o capital dividido ao meio e a gestão será compartilhada. Com este acordo, a Sadia entrará nesse mercado já entre os cinco maiores produtores.

Não haverá desembolso de dinheiro, já que será feita apenas uma troca de ações. A Leite Nilza vai aportar na nova empresa seus ativos industriais, composto de três fábricas: Ribeirão Preto e duas em Minas Gerais, localizadas em Itamonte e Campo Belo. A Sadia se compromete a fornecer a logística para distribuição dos produtos em todo o Brasil e fazer aportes maiores nos aumentos de ca-

pital que serão usados para a expansão da companhia.

A Sadia até pensou em adiar a operação de entrada no setor. No entanto, a certeza de que a GP Investimentos, que comprou recentemente a Morrinhos, preparava um bote certo para cima da Leite Nilza mudou os planos. A empresa se viu forçada a agir rapidamente. As conversações estão adiantadas e um memorando de entendimentos deverá ser assinado até dezembro, após a conclusão da *due diligence* na Leite Nilza. Pelo cronograma traçado, o acordo estará totalmente fechado em fevereiro. A dupla pretende ainda atrair investidores para o projeto, notadamente produtores de leite de pequeno e médio porte.

Fonte: Milkpoint



Dr. Sérgio Luiz Monteiro, graduado em Medicina Veterinária pela Escola de Veterinária da UFMG, em 1982, sempre teve sua carreira profissional ligada à área da defesa sanitária animal.

No mesmo ano em que se graduou entrou para o antigo IESA, hoje Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), indo trabalhar como Chefe de Escritório de Pará de Minas.

Dez anos depois, em novembro de 92, foi ser Chefe do Escritório de Paraisópolis, até que em 1998 tornou-se Delegado Regional em Governador Valadares, trabalhando na região até 2001. Naquele ano foi transferido para Belo Horizonte como Delegado Regional, e, em 2003, foi nomeado Superintendente de Produção Animal.

Em 2007, este cargo foi transformado em Gerente de Defesa Animal, cargo que ocupa até hoje. "É um líder natural dentre os colegas do IMA, agindo sempre com ética e contemporizando os conflitos". Ao Dr. Sérgio Monteiro os cumprimentos do CRMV-MG pelo trabalho desenvolvido e pelo exemplo de profissional sério, dedicado e competente.

CRMV-MG inaugura nova delegacia de Montes Claros.

Em cerimônia realizada em Montes Claros no dia 13 de novembro, a Diretoria do CRMV-MG entregou aos médicos-veterinários e zootecnistas do Norte de Minas a mais nova Delegacia Regional deste Conselho. Assim se cumpriu mais uma das promessas desta Diretoria, que era a de instalar em Montes Claros a quinta Delegacia Regional do CRMV-MG.

Localizada na Av. Ovídio de Abreu, nº 171 - Centro, próxima à Cooperativa de Produtores Rurais, a nova delegacia irá facilitar o acesso de todos os profissionais e de pessoas jurídicas que necessitarem dos serviços do Conselho.

Um amplo espaço para reuniões, auditório, salas para o delegado e secretária, podem ser encontrados nesta Delegacia, que poderá ser utilizado pela Associação Norte Mineira de Médicos-Veterinários e Zootecnistas (AVZ) para se reunir e promover, ainda mais, o desenvolvimento de nossas profissões naquela região. Segundo o Dr. Fernando Laender, presidente do CRMV-MG, no discurso de inauguração: “sinto-me emocionado ao entregar esta bela obra que marcará a presença da Medicina Veterinária e da Zootecnia nesta cidade de Montes Claros. Cumprimos o que prometemos em nossa campanha: Compromissos e Realizações”. Dr. Fernando Laender salientou ainda os compromissos de valorização de nossas profissões e o papel importante que representamos para a sociedade brasileira. Também agradeceu o empenho de todos para viabilizar o projeto da nova delegacia, em especial ao Dr. Affonso Lopes de Aguiar Jr. e ao Gerente Administrativo do CRMV-MG, Joaquim Paranhos.

Dr. Affonso Lopes de Aguiar Jr., Delegado Regional de Montes Claros e Conselheiro do CRMV-MG, relembrou, em discurso, a 289ª reunião Plenária do Conselho quando colocou em pauta “este nosso antigo sonho, reivindicado em todas as reuniões plenárias, às quais nunca faltei, mesmo em detrimento de minhas atividades profissionais ou obrigações pessoais”.

Dra. Solange Almeida, Presidente da AVZ, discursou e falou da imensa satisfação da instalação da Delegacia do Conselho na cidade,

num momento em que a Associação completa 30 anos. Segundo ela, a delegacia possibilitará uma maior proximidade do Conselho com o profissional da região norte mineira e fortalecerá a Associação a qual representa. Além disso, afirmou que tudo isto só foi possível através da excelente atuação do Dr. Fernando Laender como presidente do Conselho.

Falando aos presentes, Dr. Nivaldo da Silva, vice-presidente do CRMV-MG, pronunciou sobre a satisfação e o orgulho de toda a Diretoria do Conselho ao entregar aos colegas do Norte de Minas esta moderna Delegacia Regional. O CRMV-MG busca regionalizar suas ações e integrar-se ainda mais com os colegas que trabalham no interior do Estado de Minas Gerais. “Assim, o próximo passo será, o mais breve possível, a aquisição e instalação definitiva de uma sede regional em Juiz de Fora”.

Após o descerramento da placa comemorativa os Laboratórios Hertape-Callier e Vallée ofereceram um coquetel aos profissionais daquela região Norte Mineira.

Diversas Autoridades Estaduais, Deputados Federais, Estaduais e o Governador Aécio Neves enviaram ao CRMV-MG congratulações pela inauguração da nova sede regional em Montes Claros.



Fachada da nova sede regional de Montes Claros



Descerramento da placa de inauguração da sede da Delegacia Regional de Montes Claros



Dr. Fernando Laender, Presidente do CRMV-MG, discursando na cerimônia de inauguração da sede da Delegacia Regional de Montes Claros.



Dr. Nivaldo Silva, Vice-Presidente do CRMV-MG, discursando para os presentes.



Dr. Affonso Lopes de Aguiar Jr., Delegado Regional, em seu discurso de posse.



O Presidente do CRMV-MG e convidados presentes à solenidade de inauguração da Delegacia Regional de Montes Claros



Diretoria do CRMV-MG e a Diretoria da AVZ



Dr. Fernando Laender e representantes do Laboratório Vallée



Convidados presentes à solenidade de inauguração da Delegacia Regional de Montes Claros

DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-MG EM MONTES CLAROS
Av. Ovídio de Abreu, 171 • Centro Montes Claros • MG
CEP: 39400-068 • crmvoc@crmvmg.org.br • (38) 3221.9817
Delegado Regional: Dr. Affonso Lopes de Aguiar Jr.

Salário mínimo profissional do Zootecnista.

O CRMV-MG tem recebido, por parte dos profissionais de Zootecnia, solicitação de informações sobre a existência de alguma legislação referente ao Salário Mínimo Profissional do Zootecnista. Segundo a Procuradoria Jurídica do CRMV-MG, “o Zootecnista não tem Salário Mínimo Profissional ou Piso Salarial, fixado por Lei. Contudo, o

salário deste profissional deverá ser compatível com a complexidade dos trabalhos e das atividades por ele desenvolvidas. Pode, assim, ser utilizado, como parâmetro, para fixar o seu salário o Salário Mínimo Profissional do Médico-Veterinário, conforme estabelece a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966”.

Entre em contato com a Comissão Permanente de Zootecnia do CRMV-MG pelo e-mail cpz@crmvmg.org.br, para sugerir, reivindicar e enviar notícias ou tratar de qualquer assunto de interesse da Zootecnia.

Últimas

Vacina de aftosa terá de garantir teste negativo no rebanho.

Os fabricantes de vacinas contra Febre Aftosa terão de garantir resultados negativos para a doença em animais vacinados. Esta é uma exigência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que passa a valer a partir de janeiro.

As vacinas vendidas atualmente como “diferenciadas” ainda não estão sendo avaliadas neste quesito. O controle sobre a produção de vacinas contra a aftosa se tornará ainda mais complexo. Hoje, toda a produção nacional fica retida na Central de Selagem de Vacinas (CSV) de Vinhedo (SP) e só é liberada após uma série de testes. A CSV avalia se a

vacina não transmite o vírus da aftosa, se não carrega outras doenças e se foi esterilizada. Um teste adicional avalia se o produto não tem proteínas não-estruturais, que podem dar resultados falso-positivos nos testes de diagnóstico da doença.

“Haverá testes também com animais vacinados. O tempo de avaliação de cada partida de vacina irá aumentar de 60 para 100 dias.”

vacina não transmite o vírus da aftosa, se não carrega outras doenças e se foi esterilizada. Um teste adicional avalia se o produto não tem proteínas não-estruturais, que podem dar resultados falso-positivos nos testes de diagnóstico da doença.

Haverá testes também com animais vacinados. O tempo de avaliação de cada partida de vacina irá aumentar de 60 para 100 dias. Apesar do aumento nos custos, estimado em 30%, a primeira vacina com “proteínas não-estruturais”, lançada pela Merial, chegou ao mercado custando o mesmo preço da vacina tradicional contra Febre Aftosa. A CSV, implantada há dez anos, depois de acordo entre o

Expediente

PRESIDENTE

Fernando Cruz Laender

CRMV-MG Nº 0150

VICE-PRESIDENTE

Nivaldo da Silva

CRMV-MG Nº 0747

SECRETÁRIA-GERAL

Liana Lara Lima

CRMV-MG Nº 3487

TESOUREIRO

Antônio Arantes Pereira

CRMV-MG Nº 1373

EDITOR

Nivaldo da Silva

COMISSÃO EDITORIAL

Fernando Cruz Laender

Nivaldo da Silva

Joaquim Paranhos Amâncio

FOTOS

Arquivo CRMV-MG e banco de imagens

REDAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E DESIGN GRÁFICO

Gíria Design e Comunicação

(31) 3222.1829

contato@giria.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ana Carolina Bernardes - MG 09650 JP

TIRAGEM

11.500 exemplares



MALA DIRETA
POSTAL

7380945806/2006-DR/MG

CRMV-MG

CORREIOS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG)

Sede: Rua Platina, 189 - Prado

Belo Horizonte - MG - CEP: 30.410-430

PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br

CRMV-MG
COM VOCÊ



Últimas

Confraternização de 30 anos de formatura.

A turma de formandos de dezembro de 1978, da Escola Veterinária da UFMG, está sendo convocada pelos colegas José Carlos Pontello e Noé Velloso para se reunir na Estalagem das Minas Gerais, em Ouro Preto, entre os dias 16 a 18/01/2009, para comemorar os 30 anos de formatura. Os contatos podem ser mantidos pelos telefones (32)32216107 (Pontello) e (32)32362018 (Ricardo Palhares) ou por correio eletrônico: José Carlos Pontello clinequi@powerline.com.br ou Noé Velloso noelloso@tecnavic.com.br.

A comissão organizadora informa que o prazo final para reserva do hotel será no dia 01/12/08. O CRMV-MG congratula-se com os colegas da turma de dezembro de 78 pelos 30 anos de formatura.

MAPA e a indústria de medicamentos veterinários, impõe rígido controle antifraudes. As amostras são testadas em laboratórios do MAPA de Porto Alegre e Sarandi (RS) e de Recife (PE).

Fonte: <http://www.agrolink.com.br/saudeanimal/NoticiaDetalhe.aspx?codNoticia=75213>